

50°27'42.99"W

50°24'35.52"W

50°21'28.04"W

50°18'20.57"W

50°15'13.09"W

50°12'5.62"W

29°41'0.58"S

29°41'0.58"S

29°44'19.06"S

29°44'19.06"S

29°47'15.53"S

29°47'15.53"S

29°50'23.01"S

29°50'23.01"S

50°27'42.99"W


50°24'35.52"W

50°21'28.04"W

50°18'20.57"W

50°15'13.09"W

50°12'5.62"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estado
Municipal	Distrito	Ferrovias
Distrital	Adm. Aterro	Drenagem
Sudicial	Terra Indígena	Terra Indígena
	Território Quilombola	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência

LEGENDA

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: -29.78 Longitude: -51.64
Localização no referencial internacional: S-432-R-G-V-3

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR - CEP 81215-110
Fone: (41) 3339-1000
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS